TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Jurisprudência

ATO SN/2009

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o § 1º do art. 190 do Regimento Interno e pela Resolução Administrativa n. 20 do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

EDITA a Orientação Jurisprudencial n. 15 das Turmas deste Eg. Tribunal, nos termos que se seguem:

15. DEPÓSITO RECURSAL E/OU CUSTAS. RECOLHIMENTO EM GUIA PARA DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA. DESERÇÃO. O depósito recursal e as custas processuais devem ser efetuados mediante a utilização da GFIP, em conta vinculada do FGTS, e do DARF, respectivamente. O uso da guia de depósito judicial trabalhista para essa finalidade é irregular, ensejando a deserção do recurso ordinário.

PRECEDENTES
1ª Turma
- 00665-2008-026-03-00-5 RO - Rel. Des. Maria Laura L. F. de Faria - DEJT 20.03.2009 Decisão unânime

- 00960-2007-011-03-00-1 RO - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DJMG 23.04.2008 Decisão unânime
2ª Turma
- 00447-2008-129-03-00-8 RO - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DEJT 06.03.2009 Decisão unânime
- 00986-2008-075-03-00-0 RO - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DJMG 12.12.2008 Decisão unânime
4ª Turma
- 01289-2007-039-03-00-1 RO - Rel. Des. Antônio Álvares da Silva - DJMG 12.07.2008 Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24-25. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66-67. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- 001052006-098-03-00-2 RO - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 16.02.2008 Decisão unânime
6ª Turma
- 00165-2008-043-03-00-9 RO - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 20.12.2008 Decisão unânime
8ª Turma
- 00172-2009-075-03-00-6 RO - Rel. Des. Denise Alves Horta - DEJT 22.06.2009 Decisão unânime
- 00621-2008-092-03-00-0 ROPS - Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DJMG 26.07.2008 Decisão unânime
10ª Turma
- 00802-2008-006-03-00-7 RO - Rel. Des. Deoclécia Amorelli Dias - DJMG 12.11.2008 Decisão unânime
Turma Recursal de Juiz de Fora
- 00957-2008-039-03-00-4 ROPS - Rel. Des. Heriberto de Castro - DJMG 16.09.2008 Decisão unânime

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADOR MANUEL CÂNDIDO RODRIGUES
Presidente

DESEMBARGADORA LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR MARCUS MOURA FERREIRA

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24-25. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66-67. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial